

PORTARIA N.º: 101/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Mário Wolfart**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 199.115-9; **Blandina Macan Richetti**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 152.519-0; e **Aramis Heberle Junior**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 249.894-4, todos exercendo suas funções na 11ª Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE NELSON GONÇALVES**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 188, para exercer suas atividades no Município de Capinzal/SC, com endereço comercial situado na Rua XV de Novembro, n.º 188, Centro, daquele Município, em razão de que através de vistoria realizada no local constatou-se que referido Despachante não reside mais no município para o qual foi credenciado, tendo seu preposto assumido toda a administração e direção do escritório, bem como por estar, em tal estabelecimento, realizando tarefas específicas e próprias de Centros de Formação de Condutores (CFC), além das irregularidades de funcionamento com Alvará da Prefeitura vencido desde 31/12/99, falta de atestado de vistoria do Corpo de Bombeiro, não apresentação/exposição da CNPJ, e pela ausência de porte de crachá, quando no exercício da função. Assim agindo, o Despachante Nelson Gonçalves, violou o disposto nos incisos II, IX, X, XI, XIII, XIV, XVI e XIX, do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 10 de junho de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual